



**PORTARIA Nº 0322/2023 de 20 de novembro de 2023.**

**EMENTA** – Atribui responsabilidade a servidor, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.343/2017, de 03 de janeiro de 2017, a qual dispõe sobre a nova estrutura organizacional administrativa da AESGA, e alterações trazidas pelas Leis Municipais nº 4.495/2018 e 4.534/2019;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 0309/2023 que concede 20 (vinte) dias de férias, no período de 16 de novembro a 05 de dezembro de 2023 a servidora efetiva **Lilyan Barbosa de Matos Costa Ferreira, mat. 252-1**, Auxiliar Administrativa, designada para a Função de Confiança Autárquica de Diretora do Departamento de Cobrança e Dívida Ativa da AESGA.


**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Atribuir ao servidor efetivo **Paulo Ferreira dos Santos, mat. 233-1**, Auxiliar Administrativo, a responsabilidade de assumir a função de Diretor do Departamento de Cobrança e Dívida Ativa da AESGA, durante o afastamento da servidora efetiva **Lilyan Barbosa de Matos Costa Ferreira, mat. 252-1**, qual seja de 16 de novembro a 05 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 16 de novembro de 2023, cessando seus efeitos em 06 de dezembro de 2023.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

  
ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO  
Presidente da AESGA